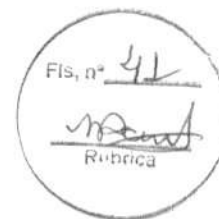




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 2024.0924.002/2024 – SEMUS

Ref: Contrato Administrativo nº 034/2022-SEMUS – Pregão Eletrônico nº. 028/2022

*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.*

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** a Senhora **Andréia Vieira dos Santos Alves**, brasileira, casada, Portadora do CPF nº 045.xxx.xxx-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60, sediada na Rua São Raimundo, nº 579, CEP: 65.763-000, Bairro: Centro, Tuntum/MA. Neste ato representado pelo Sr. **Jânio Alves Coelho**, portador do CPF nº 821.xxx.xxx-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2022-SEMUS, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 05 de outubro de 2022, cujo objeto é a prorrogação da vigência da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação de impressoras**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do **Pregão Eletrônico nº 028/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula sétima, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 05 de outubro de 2024 e término em 05 de outubro de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

*Andréia*



<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	
	<b>04 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE</b>	10 301 0056 2029 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro (MA), 04 de outubro de 2024.

**Pela CONTRATANTE:**

*Andréia Vieira dos Santos Alves*  
**Andréia Vieira dos Santos Alves**  
Secretária Municipal de Saúde

**Pela CONTRATADA:**

JANIO ALVES  
COELHO:  
82198063387

Assinado digitalmente por JANIO ALVES  
CPF: 82198063387  
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA  
Data: 2024.10.04 14:49:39 -0300  
Versão: 1.0

**Jânio Alves Coelho**  
JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI  
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022 – SEMUS**

Ref. Contrato nº 034/2022-SEMUS. Processo Administrativo nº 2024.0924.002/2024-SEMUS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação de impressoras**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40. CONTRATADA: **JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60. Data das assinaturas: 04 de outubro de 2024. Assinaturas: Andréia Vieira dos Santos Alves – Secretária Municipal de Saúde, **Janio Alves Coelho**, Representante Legal.

13	PORTA COMPENSADO 0,90CM	CLM	UND	20,00	R\$ 142,24	R\$ 2.844,80
14	PORTA MADEIRA 0,60CM	PRÓPRIA	UND	20,00	R\$ 289,10	R\$ 5.782,00
15	PORTA MADEIRA 0,80CM	PRÓPRIA	UND	20,00	R\$ 289,10	R\$ 5.782,00
16	PORTA MADEIRA 0,90CM	PRÓPRIA	UND	20,00	R\$ 310,10	R\$ 6.202,00
17	PORTAL MADEIRA 0,80CM	PRÓPRIA	UND	20,00	R\$ 87,60	R\$ 1.752,00
18	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 4 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 20 MM	PRÓPRIA	UND	40,00	R\$ 19,59	R\$ 783,60
19	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 5 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 25MM	PRÓPRIA	UND	40,00	R\$ 23,95	R\$ 958,00
20	TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 6 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 30MM	PRÓPRIA	UND	40,00	R\$ 38,49	R\$ 1.539,60
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	CERETA	MILHEIRO	49,00	R\$ 890,00	R\$ 43.610,00
23	TRELIÇA DE AÇO CA-60 -BARRA COM 6 METROS	GERDAU	UND	500,00	R\$ 37,80	R\$ 18.900,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 383.159,00</b>	
<b>Total Global</b>					<b>R\$ 1.358.249,88</b>	

Dom Pedro - MA, 08 de outubro de 2024.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2021



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: ada14be37e8d6a8c02ce8d79e7c80814

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024-SEMAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024-SEMAS**

CONTRATO Nº 085/2024-SEMAS, decorrente do Processo Administrativo 2024.0619.001/2024 - SEMAS, vinculado a Dispensa Eletrônico nº 017/2024-DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS, CNPJ/MF sob o nº 18.124.934/0001-09, CONTRATADO: C. S. E SILVA ALVES - EPP; CNPJ Nº 08.201.244/0001-44; VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais); OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de (KIT DE PINTURA NUMERADA) para realização de Oficinas de Artes, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA junto ao PAIF(CRAS) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e ao PAEFI(CREAS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 6362a67b4c2678db47ac1dc709d16ffc

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
034/2022 - SEMUS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
034/2022 - SEMUS**

Ref. Contrato nº 034/2022-SEMUS. Processo Administrativo nº 2024.0924.002/2024-SEMUS. Objeto: Contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de **locação de impressoras**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40. CONTRATADA: **JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60. Data das assinaturas: 04 de outubro de 2024. Assinaturas: Andréia Vieira dos Santos Alves - Secretária Municipal de Saúde, **Janio Alves Coelho**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: ad2305442ae4a1f8bd71e4aa13da5908

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
038/2022 - SEMAFIN**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
038/2022 - SEMAFIN**

Ref. Contrato nº 038/2022-SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2023.0924.001/2024-SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação de impressoras**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela



**PORTARIA-SEMUS Nº129 DE 05 DE OUTUBRO DE 2024.**

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2024.0924.002/2024**, O Presente segundo termo aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência por 12(doze) meses do Contrato Administrativo nº 21.0205.002/2021. Firmando entre partes em 05 de outubro, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação de impressoras**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: JK INFO DISTRIBUIDORA** com o período de vigência de: **05/10/2024 a 05/10/2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

  
**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**

**Sec. Mun. de Saúde**  
**CPF Nº 045.238.933-06**  
**Portaria Nº 05/2021**



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 28f68e318ede06b9601471351b1d6499

PORTARIA-SEMUS Nº129 DE 05 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA-SEMUS Nº129 DE 05 DE OUTUBRO DE 2024.  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2024.0924.002/2024**, O Presente segundo termo aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência por 12(doze) meses do Contrato Administrativo nº 21.0205.002/2021. Firmando entre partes em 05 de outubro, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação de impressoras**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: JK INFO DISTRIBUIDORA** com o período de vigência de: **05/10/2024 a 05/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES  
Sec. Mun. de Saúde  
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 392106fe01e559db3f4cb06832c244b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 12, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2023, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA CARNE NA MESA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 095, DE 17 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Leoarren Tulio de Sousa Cunha**, Prefeito Municipal de Estreito/MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Programa Carne na Mesa, instituído pela Lei Municipal nº 095, de 17 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 095/2023, que preconiza que "Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, a revisão do valor do quilo, conforme oscilação do mercado corrente."

**CONSIDERANDO** que já se passou um ano desde o último reajuste estabelecido pelo Decreto nº 04/2023 e que houve um aumento significativo nos preços de mercado;

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 027, de 10 de julho de 2023, alterado pelo Decreto nº 040/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 12.

(...)

"**Parágrafo único.** Fica determinado que o preço único do quilo da carne será de **R\$ 20,00 (vinte) reais**, valor que poderá ser revisto pelo Poder Executivo Municipal nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 095/2023."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Estreito/MA ou no Diário dos Municípios da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, conforme o art. 87, da Lei Orgânica do Município. As disposições contrárias a este Decreto ficam revogadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE 2024.

**Leoarren Tulio de Sousa Cunha**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: a571be78001c88767f38676d6224ea3b

PORTARIA Nº 366/2024 - GAB LC

Fis. nº 46

  
Rubrica

PORTARIA Nº 366/2024 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, **LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **RICARDO MOTA DA SILVA MARTINS** portador do CPF nº024.299.431-82, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR ADJUNTO, lotado na Procuradoria Geral, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 882b93603cead6027b9ec6075eac2f8e

PORTARIA Nº. 365/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 365/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **RICARDO MOTA DA SILVA MARTINS** portador do CPF nº024.299.431-82, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO lotado na PROCURADORIA GERAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário,